

CONSELHO CURADOR

2017/2019

Decreto de nomeação nº 064/2017

ATA Nº. 005/2018.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cláudia Mato Grosso, sito a Avenida Gaspar Dutra S/N, centro Cláudia Mato Grosso, os membros do Conselho Curador, senhor Edinaldo Antonio da Silva, representante do Poder Executivo, como titular, senhora Dalila Marques Triburtino Colman, representante do Poder Executivo, como Titular, senhora Maria Janete Moraes Trindade, representante dos servidores como titular, senhora Iris Traudi Gutjhar Vollbrecht, Lidia de Fátima Moraes de Vargas, representante do Poder Legislativo como titular e a diretora executiva do PREVI-CLAUDIA, Sheila Yotzchetz, para deliberar sobre a seguinte pauta: Reenquadramento da carteira do PREVI-CLAUDIA. Dando seqüência, foi passada a palavra a diretora executiva do PREVI-CLAUDIA, que apresentou o relatório mensal do mês de maio de dois mil e oito no qual foi orientada pela assessoria econômica do PREVI-CLAUDIA, a transferência no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) do fundo BB PREVIDENCIARIO RF IRF-MI TP para o fundo BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI, para que a carteira do PREVI-CLAUDIA possa se adequar nos limites do PAI. Realizou-se a leitura e análise do RELATORIO MENSAL 05/2018, elaborado pela empresa Atuarial Consultoria de Investimentos do Previ-Claudia, no qual se verificou as rentabilidades dos fundos, e aplicações realizadas no mês de maio de 2018. Após foi apresentado a recomendação do Comitê de Investimentos para a troca de aplicação para o reenquadramento do PAI, (política anual de investimentos), os conselheiros analisaram o relatório e aprovaram a orientação e a transferência do montante para a troca de aplicação. Nada mais havendo a se tratar eu Sheila Yotzchetz lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros presente.

Sheila Yotzchetz, Maria Janete Moraes
Trindade, Dalila Marques Triburtino
S. Lidia Gutjhar
Chris T. G. Vollbrecht